

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5058/2025-GS DE 08 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº205 - 229/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUIZ JACKSON TEIXEIRA DA SILVA	Policial Militar	308.736-7-X	01 Revólver cal. 38	R\$ 636,00	159,00
ANTÔNIO ELTON ARAÚJO FERREIRA	Policial Militar	304.482-1-9	06 Munições cal. 38		159,00
FRANCISCO JL DA SILVA FERREIRA	Policial Militar	304.561-1-4			159,00
FRANCISCO JANIO SILVA DOS SANTOS	Policial Militar	301.320-1-7			159,00
TOTAL:					636,00

*** ** *

PORTARIA Nº5059/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.070478/2025-01, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5059/2025-GS DE 08 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-497/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO LUÃ DE SOUSA PAULO	Policial Militar	304.067-1-0	01 Revólver cal. 22	R\$ 428,00	142,66
JOSE ERISVALDO DE CARVALHO	Policial Militar	306.315-1-X	07 Munições cal. 22		142,66
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MOTA	Policial Militar	300.058-2-1			142,66
TOTAL:					427,98

*** ** *

PORTARIA Nº5060/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.073912/2025-04, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5060/2025-GS DE 08 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº303-1876/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO WAGNER BARROS NUNES	Policial Militar	134.989-1-1	01 Revólver cal. 38	R\$ 618,00	154,50
AIRTON QUIRINO CRISÓSTOMO JÚNIOR	Policial Militar	301.364-1-1	03 Munições cal. 38		154,50
HALISSON ASSUNÇÃO DE MEDEIROS	Policial Militar	306.180-1-7			154,50
ANGELO CALEB SOUZA ALVES	Policial Militar	307.310-1-8			154,50
TOTAL:					618,00

*** ** *

PORTARIA Nº5061/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.073913/2025-41, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5061/2025-GS DE 08 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº119-3781/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ CARLOS ALVES FERREIRA	Policial Militar	103.349-1-8	01 Pistola cal. 380	R\$ 1.002,00	125,25
EULARDO DE SOUSA DOS SANTOS	Policial Militar	135.925-1-9	38 Munições cal. 380		125,25
FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	Policial Militar	587.769-1-2	01 Carregador cal. 380		125,25
ANDERSON CAVALCANTE GAMA	Policial Militar	300.014-1-9	04 Munições cal. 12		125,25
JEFFERSON DE ARAÚJO PIRES	Policial Militar	135.297-1-X			125,25
ANTÔNIO RAFAEL RIBEIRO DE AQUINO	Policial Militar	303.742-1-5			125,25
FRANCISCO JOSE DA SILVA PAULA	Policial Militar	305.620-1-1			125,25
FRANKLIN FERREIRA DE SOUZA	Policial Militar	587.973-1-6			125,25
TOTAL:					1.002,00

*** ** *

PORTARIA Nº5062/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.071549/2025-84, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5062/2025-GS DE 09 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº307-1253/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MAURO VIEIRA DE ANDRADE	Policial Militar	135.823-1-9	01 Pistola cal. 40	R\$ 1.356,00	339,00
LUANN CARLOS DA COSTA LANDIM	Policial Militar	309.097-4-7	13 Munições cal. 40		339,00
RAFAEL RODRIGO CARNEIRO COSTA	Policial Militar	301.582-1-0			339,00
ROGÉRIO MATOS SABÓIA	Policial Militar	308.720-1-0			339,00
TOTAL:					1.356,00

*** ** *